

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES COORDENADOR DO PLANO, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do convênio, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 43/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.010834/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções – PI 42/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 3.579.617/0001-00, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto Cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de segurança pública.

I. COORDENADORA TITULAR DO PROTOCOLO: ALINE THEODORO TOCI, DOCENTE, SIAPE: 1653503.

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 44/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011788/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente do Termo de Execução Descentralizada - TED 50/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia, através de RDC, para execução da Segunda Etapa:

I. COORDENADOR TITULAR: JOSÉ SERGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE: 1916374;

II. COORDENADOR AUXILIAR: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE: 1916792.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
30 de dezembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 021/2020/ PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, conforme o Edital PPG-BC nº. 012/2020, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o julgamento dos recursos administrativos impetrados, em contestação ao resultado preliminar da avaliação das entrevistas e curriculum vitae dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso de alunos